

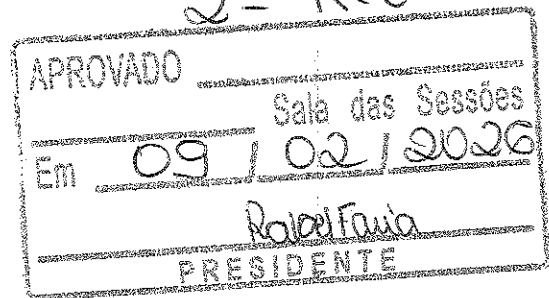
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO N° 81/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras a pavimentação para o Bairro Manoel Brandão, localizado neste município.

JUSTIFICATIVA

A falta de pavimentação tem causado sérios transtornos para os moradores da região, dificultando o acesso ao transporte escolar, ao comércio local e a outros serviços essenciais. Além disso, durante o período de chuvas, as vias se tornam intransitáveis, o que agrava ainda mais a situação, prejudicando a mobilidade e a segurança da população.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, considere esta indicação e priorize a pavimentação das ruas do bairro Manuel Brandão, a fim de melhorar a qualidade de vida e garantir o direito ao acesso seguro e digno aos seus habitantes.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador